DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10
Aviso de Licitação 11
Ratificação 12
Outros atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

RECRUTAMENTO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL/SP

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL/SP

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE PONTAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, de acordo coma legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

Professor de Educação Básica I (PEB I)									
01: C	02: A	03: A	04: B	05: C	06: A	07: A	08: D	09: A	10: C
11: A	12: C	13: A	14: D	15: B	16: C	17: D	18: B	19: C	20: B
21: B	22: C	23: A	24: B	25: B					

Professor de Educação Básica II - Artes									
01: C	02: A	03: B	04: A	05: D	06: B	07: B	08: A	09: B	10: D
11: A	12: A	13: B	14: D	15: C	16: C	17: B	18: B	19: D	20: B
21: C	22: B	23: D	24: B	25: B					

Professor de Educação Básica II - Ciências									
01: C	02: A	03: A	04: B	05: C	06: A	07: A	08: D	09: A	10: C
11: A	12: C	13: A	14: D	15: B	16: C	17: D	18: B	19: C	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: C					

Professor de Educação Básica II - Educação Física									
01: C	02: A	03: B	04: A	05: D	06: B	07: B	08: A	09: B	10: D
11: A	12: A	13: B	14: D	15: C	16: C	17: B	18: B	19: D	20: B
21: C	22: B	23: A	24: B	25: A					

Professor de Educação Básica II - Geografia									
01: C	02: A	03: A	04: B	05: C	06: A	07: A	08: D	09: A	10: C
11: A	12: C	13: A	14: D	15: B	16: C	17: D	18: B	19: C	20: B
21: B	22: D	23: C	24: D	25: A					

Professor de Educação Básica II - História									
01: C	02: A	03: B	04: A	05: D	06: B	07: B	08: A	09: B	10: D
11: A	12: A	13: B	14: D	15: C	16: C	17: B	18: B	19: D	20: B
21: B	22: C	23: A	24: D	25: C					

Professor de Educação Básica II - Inglês									
01: C	02: A	03: A	04: B	05: C	06: A	07: A	08: D	09: A	10: C
11: A	12: C	13: A	14: D	15: B	16: C	17: D	18: B	19: C	20: B
21: B	22: C	23: B	24: A	25: D					

Professor de Educação Básica II - Matemática									
01: C	02: A	03: B	04: A	05: D	06: B	07: B	08: A	09: B	10: D
11: A	12: A	13: B	14: D	15: C	16: C	17: B	18: B	19: D	20: B
21: B	22: A	23: B	24: C	25: A					

RECRUTAMENTO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL/SP

Professor de Educação Básica II - Música									
01: C	02: A	03: A	04: B	05: C	06: A	07: A	08: D	09: A	10: C
11: A	12: C	13: A	14: D	15: B	16: C	17: D	18: B	19: C	20: B
21: C	22: B	23: A	24: A	25: C					

Professor de Educação Básica II - Português									
01: C	02: A	03: B	04: A	05: D	06: B	07: B	08: A	09: B	10: D
11: A	12: A	13: B	14: D	15: C	16: C	17: B	18: B	19: D	20: B
21: C	22: B	23: D	24: D	25: A					

Psicopedagogo									
01: C	02: A	03: B	04: A	05: D	06: B	07: B	08: A	09: B	10: D
11: A	12: A	13: B	14: D	15: C	16: C	17: B	18: B	19: D	20: B
21: C	22: C	23: A	24: B	25: B					

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços **portal.recrutamentobrasil.com.br** e https://www.pontal.sp.gov.br/

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PONTAL/SP, 13 de Janeiro de 2025

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS – CONCURSO 001/2023
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

O Prefeito do Município de Pontal, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os classificados abaixo, que concluíram o curso de treinamento realizado pela empresa **R&N CURSO E TREINAMENTO – TÁTICAS POLICIAIS LTDA-ME** a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Guilherme Silva, 337 – Centro -Pontal – SP, com o objetivo de entregar os **exames médicos** exigidos no edital Concurso n.º 001/2023, a partir de **14/01/2025.**

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

CLS	NOME	CPF	DF
1	PEDRO PAULO DOS SANTOS	218225478-14	SIM
1	JESSICA FERNANDA FEITOSA DE MELO	060536363-39	NÃO
2	APARECIDO BRAZ PINTO	058731586-57	NÃO
3	LUIZ DE JESUS DA SILVA	405789118-84	NÃO
4	DIEGO VIRGILIO DE SOUZA	364682338-01	NÃO
5	JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA	434158268-21	NÃO
6	TIAGO DAMASCENO REZENDE	362842278-76	NÃO
7	FABIANO RODRIGUES GOMES	368742818-44	NÃO
8	JOÃO MIGUEL FREIRIA PINHA	382978498-80	NÃO
9	LUÍS GUILHERME DE ALMEIDA	433192318-55	NÃO
10	LUCAS DANIEL PUGA MESQUITA	485304168-05	NÃO
11	RAFAEL PALMEIRA BISPO TAIRA	482068618-66	NÃO
12	IOLANDA PEREIRA DE SOUSA	891093683-53	NÃO

DF = Candidato com deficiência

Pontal – SP, 13/01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2024

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	VÍNCULO
PREFEITO	PREFEITO2	R$ 19.000,00	AGENTE POLÍTICO
VICE PREFEITO	VICE PREFEITO2	R$ 9.500,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EMPRESARIZAÇÃO	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER E DA CIDADANIA	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENSINO	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTICA	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO	SUBSIDIO LC 001/2023	R$ 5.810,00	AGENTE POLÍTICO
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E LOGISTICA	A - LC 001/2023	R$ 3.799,10	COMISSIONADO
COORDENADOR DE GESTÃO DE FROTA	A - LC 001/2023	R$ 3.799,10	COMISSIONADO
COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA	A - LC 001/2023	R$ 3.799,10	COMISSIONADO
COORDENADOR DE PARCERIAS	A - LC 001/2023	R$ 3.799,10	COMISSIONADO
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	A - LC 001/2023	R$ 3.799,10	COMISSIONADO
COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	A - LC 001/2023	R$ 3.799,10	COMISSIONADO
COORDENADOR DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	A - LC 001/2023	R$ 3.799,10	COMISSIONADO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE ARRECADACÃO E TRIBUTOS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE ASSEIO URBANO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE COMUNICACÃO SOCIAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE CONTABILIDADE	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE CULTURA	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE ESPORTES E LAZER	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE MANUTENCÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE PROTECÃO SOCIAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE TURISMO	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITACÃO	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO DISTRITO DE CANDIA E WALTER BECKER	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
DIRETOR DO POUPATEMPO MUNICIPAL	B - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	C - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
ASSESSOR TÉCNICO DA PROCURADORIA-GERAL	C - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	C - LC 001/2023	R$ 6.769,58	COMISSIONADO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	F	R$ 10.947,39	COMISSIONADO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DEC. 068/2019 COORD PEDAGOGICO	R$ 4.555,36	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DEC. 068/2019 PEB I	**R$ 19,11	EFETIVO
PROF. ED. BÁSICA II E. ARTISTI	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
PROFESSOR PEB II INGLÊS	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	EFETIVO
DIRETOR DEP.AG.ESGOTO	E	R$ 6.769,58	EFETIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRAU ESPECIAL - AGENTES	R$ 2.824,00	EFETIVO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRAU ESPECIAL - AGENTES	R$ 2.824,00	EFETIVO
ATENDENTE DO SERV.ODONTOLÓGICO	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
COLETOR DE LIXO	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
COVEIRO	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
COZINHEIRO	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
CUIDADOR SOCIAL	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
EDUCADOR SOCIAL	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
ENCANADOR	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
ENCARREGADO DO GINÁSIO DE ESPORTES	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
FISCAL DE SERVIÇO C	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
LEITURISTA	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
MOTORISTA	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
OPERADOR DE MÁQUINA	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
PINTOR	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
SECRETÁRIO	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
SERVENTE DE PEDREIRO	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
SUPERVISOR DE BOMBAS	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
TELEFONISTA	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
VARREDOR DE VIAS PÚBLICAS	GRAU ESPECIAL - PISO SALARIAL	R$ 1.572,40	EFETIVO
AGENTE DE SANEAMENTO	GRAU-09	R$ 1.600,44	EFETIVO
PEDREIRO	GRAU-10	R$ 1.631,73	EFETIVO
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	GRAU-11	R$ 1.651,30	EFETIVO
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	GRAU-13	R$ 1.698,20	EFETIVO
CIRURGIÃO DENTISTA	GRAU-13	R$ 1.698,20	EFETIVO
FISCAL DE SERVIÇO B	GRAU-13	R$ 1.698,20	EFETIVO
INSPETOR DE ALUNOS	GRAU-13	R$ 1.698,20	EFETIVO
MEDICO	GRAU-13	R$ 1.698,20	EFETIVO
MOTORISTA DE ÔNIBUS	GRAU-13	R$ 1.698,20	EFETIVO
OPERADOR DE MÁQUINAS II	GRAU-14	R$ 1.827,20	EFETIVO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GRAU-14	R$ 1.827,20	EFETIVO
FISCAL DE SERVIÇO A	GRAU-15	R$ 1.866,30	EFETIVO
SERVENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	GRAU-16	R$ 1.920,99	EFETIVO
ESCRITURÁRIO	GRAU-17	R$ 2.022,67	EFETIVO
ESCRITURARIO II	GRAU-17	R$ 2.022,67	EFETIVO

CHEFE DE OBRAS	GRAU-19	R$ 2.487,88	EFETIVO
DESENHISTA	GRAU-19	R$ 2.487,88	EFETIVO
ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO	GRAU-19	R$ 2.487,88	EFETIVO
FISCAL DE OBRAS	GRAU-19	R$ 2.487,88	EFETIVO
OPERADOR DE A. EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	GRAU-19	R$ 2.487,88	EFETIVO
CONSULTOR DA DÍVIDA ATIVA	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
ELETRICISTA	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
ENFERMEIRO	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
FARMACÊUTICO	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
FISIOTERAPEUTA	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
FONOAUDIÓLOGA	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
PSICÓLOGO	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
TÉCNICO EM QUÍMICA	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	GRAU-20	R$ 2.749,82	EFETIVO
ASSISTENTE DE SECRETARIA	GRAU-21	R$ 3.042,99	EFETIVO
ASSISTENTE DO JURÍDICO	GRAU-21	R$ 3.042,99	EFETIVO
NUTRICIONISTA	GRAU-21	R$ 3.042,99	EFETIVO
ORIENTADOR MUSICAL	GRAU-21	R$ 3.042,99	EFETIVO
SECRETÁRIO DE EXP. INTERNO	GRAU-21	R$ 3.042,99	EFETIVO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GRAU-21	R$ 3.042,99	EFETIVO
ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO	GRAU-22	R$ 3.336,19	EFETIVO
TECNÓLOGO EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GRAU-22	R$ 3.336,19	EFETIVO
ASSISTENTE SOCIAL	GRAU-22A	R$ 4.070,48	EFETIVO
ARQUITETO	GRAU-23	R$ 4.704,44	EFETIVO
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GRAU-23	R$ 4.704,44	EFETIVO
ENCARREGADO DO SETOR DE EMPENHO	GRAU-23	R$ 4.704,44	EFETIVO
ENGENHEIRO CIVIL	GRAU-23	R$ 4.704,44	EFETIVO
VETERINÁRIO	GRAU-23	R$ 4.704,44	EFETIVO
DIRETOR DE ESCOLA	GRAU-24	R$ 5.768,98	EFETIVO
SUB CONTADOR	GRAU-24	R$ 5.768,98	EFETIVO
CONTADOR	GRAU-25	R$ 6.769,58	EFETIVO
PROCURADOR	GRAU-25	R$ 6.769,58	EFETIVO
TESOUREIRO	GRAU-25	R$ 6.769,58	EFETIVO
MÉDICO PSF	GRESP01	R$ 10.947,39	EFETIVO
ENFERMEIRO PSF	GRESP02	R$ 4.428,22	EFETIVO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	SAMU 1	R$ 1.985,54	EFETIVO
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SAMU 2	R$ 2.063,70	EFETIVO
MOTORISTA SAMU	SAMU 2	R$ 2.063,70	EFETIVO
ESTAGIÁRIO	ESTAGIO 1	R$ 750,00	ESTAGIÁRIO
ESTAGIÁRIO	ESTAGIO 2	R$ 600,00	ESTAGIÁRIO
PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I	DEC. 068/2019 PEB I	**R$ 19,11	REGIME ADMINISTRATIVO
PROF EDUCACÃO BASICA II - ARTES	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROF. LÍNGUA PORTUGUESA PEB II	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS PEB II	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA PEB II	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROFESSOR DE HISTÓRIA PEB II	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROFESSOR DE INGLÊS PEB II	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA PEB II	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA SUBSTITUTO	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PSICOPEDAGOGA	DEC. 068/2019 PEB II	**R$ 19,72	REGIME ADMINISTRATIVO
PROCURADOR	GRAU-25	R$ 6.769,58	REGIME ADMINISTRATIVO

Obs.: ** 19,11 por hora/aula

**** 19,72 por hora/aula**

PONTAL – SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

ANEXO IV
(Lei 3.441/2.024)

TABELA DE VENCIMENTOS – Guarda Civil Municipal

CLASSE/ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R$ 1.817,29	R$ 1.870,25	R$ 1.923,18	R$ 1.976,10	R$ 2.029,03	R$ 2.081,97	R$ 2.134,90	R$ 2.192,23
II	R$ 2.010,89	R$ 2.069,46	R$ 2.128,02	R$ 2.186,61	R$ 2.245,17	R$ 2.303,74	R$ 2.362,31	R$ 2.420,89
III	R$ 2.114,13	R$ 2.175,71	R$ 2.237,28	R$ 2.298,86	R$ 2.360,44	R$ 2.422,02	R$ 2.483,60	R$ 2.545,15
IV	R$ 2.333,57	R$ 2.401,56	R$ 2.469,52	R$ 2.537,48	R$ 2.605,45	R$ 2.673,43	R$ 2.741,39	R$ 2.809,36
V	R$ 2.460,45	R$ 2.532,11	R$ 2.603,78	R$ 2.675,44	R$ 2.747,10	R$ 2.818,78	R$ 2.890,43	R$ 2.962,11
VI	R$ 2.738,00	R$ 2.817,73	R$ 2.897,48	R$ 2.977,23	R$ 3.056,98	R$ 3.136,73	R$ 3.216,48	R$ 3.296,22
VII	R$ 3.026,26	R$ 3.114,40	R$ 3.202,54	R$ 3.290,69	R$ 3.378,83	R$ 3.466,97	R$ 3.555,11	R$ 3.643,25
VIII	R$ 3.348,93	R$ 3.446,45	R$ 3.544,01	R$ 3.641,55	R$ 3.739,09	R$ 3.836,62	R$ 3.934,17	R$ 4.204,93
IV	Referencia Salarial "E"							

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro – Pontal/SP
CNPJ N.º 45.352.267/0001-86
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO n°. 0030/2.024 — PROCESSO n°. 65/2.024
COMPRASNET n °. 90030/2.024 — PROCESSO n°. 65/2.024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ENSINO.

1. Acato o parecer jurídico precedente, por seus próprios fundamentos, **NEGANDO**, portanto **PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela licitante **SÔNIA LUCIA VERONEZ LINO – ME**, mantendo a proposta vencedora do certame, apresentada pela empresa **LAURO EDUARDO DE CAMARGO – ME.**

2. Na sequência, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **LAURO EDUARDO DE CAMARGO - ME**, pelo valor total de **R$ 1.474.900,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais)**.

3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 09 de janeiro de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2.025
COMPRASNET N°. 90002/2.025
PROCESSO Nº. 04/2.025
UASG N°. 986905

Tipo: menor preço global.
Modo de disputa: aberto.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, fornecimento de toda a mão-de-obra para o preparo da alimentação na cozinha piloto, creches e berçários, limpeza e conservação das dependências utilizadas para preparo da alimentação, com fornecimento de materiais e transporte dos serviços ora contratados nas unidades educacionais, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de alimentação nas unidades educacionais do município, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.
Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.
Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de janeiro de 2.025, às 9h da manhã.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site **https://www.gov.br/compras/pt-br**.

Pontal/SP, 09 de janeiro de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Ratificação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2.024
PROCESSO Nº. 140/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do inc. I e da alínea f) do inc. III do art. 74, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Inexigibilidade de Licitação n°. 10/2.024, cujo objeto é a Aquisição de material complementar de musicalização Palavra Cantada na Escola para a Educação Infantil e material complementar de livros e jogos didáticos para aprendizagem de conteúdos matemáticos para o Ensino Fundamental, **cuja a contratada é a empresa MVT EDUCAÇÃO LTDA,** pelo valor total de R$1.008.303,00 (hum milhão oito mil trezentos e três reais) conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 30 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Geral de Governo
Rua Guilherme Silva, n. 337, Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
PMI- Nº 001/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDOS N°. 002/2.024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL, com fulcro nos ditames estatuídos e documentação que instrui os autos do PMI nº. 001/2.024 (CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2.024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2.024), decide:

1. Conceder a AUTORIZAÇÃO às pessoas jurídicas abaixo identificadas, para REALIZAR, POR SUA CONTA E RISCO, ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO FINANCEIROS E JURÍDICOS RELACIONADOS À ESTRUTURAÇÃO DA EVENTUAL E FUTURA CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), TENDO POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP, referentes ao PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°. 01/2.024:

Razão Social	CNPJ
GS INIMA BRASIL LTDA.	08.905.300/0001-21

2. Fica a empresa autorizada ciente de que a presente autorização para realização de estudos: não confere exclusividade; não gera direito de preferência no processo licitatório; não obriga o Poder Público a realizar a licitação; não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; é pessoal e intransferível; não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada; poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito; de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse n°. 01/2.024 e seus Anexos; e de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos no Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse n° 01/2024 e seus Anexos.

3. O prazo para apresentação dos estudos será de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente termo de autorização, nos termos da cláusula "3.4" do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse n° 01/2.024.

4. Fica a empresa ora autorizada devidamente compromissada quanto às regras e condições do presente PMI.

Pontal/SP, em 08 de janeiro de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal